



FREGUESIA DE URGEZES

07
Rosa
A.
Rosa
Rosa

Ata nº 26

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Urgezes, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Urgezes, presidida por Alexandra Rodrigues Pinto Coelho sendo secretariada por Maria José de Oliveira Soares da Costa e por Raul Manuel Lopes de Oliveira em substituição de Paulo Manuel Eusébio Rodrigues. Estiveram presentes os cidadãos Jorge Manuel Sequeira da Silva Santos, Daniel José Faria Ribeiro, Francisco José da Costa Carvalho Guise, Sara Manuela Gonçalves Oliveira, Lígia Maria Gonçalves Ribeiro em substituição do deputado Daniel José da Silva Pinto e Sara Manuela Rodrigues de Matos. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

A presidente da Assembleia deu início aos trabalhos colocando à aprovação a ata da sessão anterior. Verificando-se discrepâncias entre o lavrado em ata e o documento entregue pela Coligação Juntos por Guimarães decidiu-se retificar a ata da sessão de doze de dezembro de dois mil e vinte e três, sendo a mesma submetida a aprovação na próxima sessão da Assembleia de Freguesia. Ainda sobre este assunto, o deputado Francisco Guise propôs que se retirasse da ata o ponto seis: Proposta de alteração do regimento Assembleia da Freguesia de Urgezes apresentada pelos membros eleitos da Coligação Juntos por Guimarães, por não constar da convocatória ao abrigo dos prazos legais do Regimento em vigor, tendo como norma o Regimento e seus prazos legais, passando a informar a Presidente do seguinte parecer jurídico "Ponto um – todos os pontos da ordem de trabalhos devem constar da divulgação pública nos prazos legais e regulamentares; Ponto dois – Os que forem acrescentados depois desse prazo consideram-se como não inscritos e não podem ser tratados na respetiva assembleia, sob pena de ilegalidade grosseira; Ponto três – Assim a deliberação em apreço, no ponto seis da ata, é uma inexistência jurídica por quanto foram violados os pressupostos e requisitos legais prévios à deliberação; Ponto quatro – Acresce que quem forçou a



FREGUESIA DE URGEZES

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name 'Rosa' and a signature that appears to be 'Sara Matos'.

votação indevida, mesmo depois de alertada para o caso, praticou uma infração que pode, em tese, levar à perda de mandato e dissolução do órgão; Ponto cinco – Solicitamos à mesa que reconsidere e que reponha a legalidade, colocando o ponto em questão na próxima convocatória e dando sem efeito a anterior alegada deliberação.” Fora já do parecer jurídico o deputado continuou a sua intervenção referindo que o pressuposto do ponto cinco acima descrito no parecer jurídico cumpre os requisitos da convocatória desta assembleia e novamente solicitado pela Coligação Juntos por Guimarães. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia agradeceu o parecer e afirmou que se os procedimentos adotados na Assembleia de doze de dezembro conduzem à inexistência jurídica então não existe ilegalidade, simplesmente o ato não existe, não podendo existir acusação. Continuou lembrando o já referido na Assembleia anterior, a saber, os prazos para a convocatória inicial foram cumpridos, os prazos da convocatória final foram cumpridos, todavia houve uma troca dos documentos divulgados nas redes sociais, tendo sido novamente colocada a convocatória inicial e não a final. No entanto o ponto proposto pela Coligação Juntos por Guimarães foi aceite pela Mesa da Assembleia, foi discutido, houve quórum, assim a Assembleia tinha condições para prosseguir. Os deputados da Coligação Juntos por Guimarães manifestaram a não concordância com os argumentos apresentados, reiterando a sua convicção na observação de ilegalidades e na retirada do ponto em questão da ordem de trabalhos. Após aturada explanação dos argumentos manteve-se o ponto seis na ata, dando-se continuidade aos trabalhos com as intervenções da deputada Sara Matos e do deputado Jorge Santos. -----

Na sua intervenção Sara Matos, em nome do grupo parlamentar do Partido Socialista invocou os cinquenta anos do vinte e cinco de abril com uma reflexão na primeira pessoa sobre os valores inquestionáveis da democracia espelhados na citação seguinte “cresci num mundo onde tudo me foi possível, foi-me permitido estudar, ter uma carreira, viajar sozinha. O meu dia-a-dia está repleto de coisas possíveis para mim, e sei que é por

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Handwritten notes in blue ink, including the number '87' and a signature.

causa do vinte e cinco de abril. Tudo o que aprendi sobre o período ante de pois do vinte e cinco de abril foi com os mais velhos que me rodeiam e nos manuais de história. Aprendi que a minha liberdade me foi dada por alguém. Vi filmes, documentários, fotografias antigas e li Tive oportunidade de visitar registo fotográfico sobre a Revolução dos Cravos presente no Tournal, chega a ser emocionante ver as expressões faciais estampadas no rosto das pessoas que vieram para a rua celebrar e deparei-me com uma expressão para mim desconhecida – o doce sabor da liberdade – sou neta de abril e, juntamente com a minha geração, talvez tenha caído no erro de pensar que a liberdade é algo garantido. São cinquenta anos do vinte e cinco de abril e nunca refleti tanto na data como agora. Há cinquenta anos, a minha avó tinha trinta e cinco, nunca lhe foi permitido estudar, nem viajar sozinha, não pode ambicionar por uma carreira, e pouco ou nada pode fazer longe do que era o seu dever na altura. Hoje, quando vejo o populismo crescer novamente, quando homens dizem qual é o papel e o dever da mulher penso que a luta da minha avó continua a ser a minha. -----

Há cinquenta anos homens e mulheres saíram à rua para conquistar, o que devia ter sido deles no momento em que nasceram, cinquenta anos passados é importante, mais do que nunca lembrar os valores de abril. A liberdade não deve andar para trás, deve acompanhar o progresso dos tempos, deve integrar, deve ser justa e deve ser igual para todos. Não nos devemos esquecer dela, devemos estar atentos e cuidá-la de forma que ela nos ofereça promessas de ficar cá para sempre. Só assim conseguimos cumprir Abril. Nesta data especial, o nosso louvor está com todos os vimaranenses que participaram neste movimento revolucionário, aos que, mesmo com medo e incertezas preferiram fazer alguma coisa, do que ser levados por uma propaganda retrógrada que o anterior regime perpetuava: José Augusto Silva, Carlos Marques, José Bastos, António Emílio, Aristóteles Nascimento, António Ribeiro Martins, José Lopes, Manuel Caetano Martins, Mariano Felgueiras, Domingos Freitas, se me esqueci de alguém as minhas sinceras desculpas pois foram todos importantes. O nosso louvor estende-se aos capitães de abril pela bravura e por compreenderem que o seu dever era libertar o povo de uma ditadura.

✉ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521. 666; e-mail – geral@freg-urgez.es.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Raf
A
H. Costa

Aos políticos que asseguraram e asseguram a democracia em Portugal. Aos que tiveram, de forma injusta que ir combater para as antigas colónias. A todos os presos políticos, aos exilados, à música de intervenção, a Catarina Eufémia brutalmente assassinada pela PIDE, àqueles que com muito pouco fizeram muito, àqueles que fintaram as artimanhas do regime. A todos eles a nossa gratidão e a promessa de que estaremos cá para fazer com que esses valores sejam cumpridos. A luta deles será sempre a nossa também. Viva o 25 de abril. Sempre.” -----

O deputado Jorge Santos, em nome da sua bancada, felicitou a deputada Sara Matos acrescentando que se revêm nas palavras proferidas. -----

Em seguida dirigiu-se à Presidente da Mesa da Assembleia perguntando se as questões que iria colocar sobre o Urgezes Solidário se enquadravam no período antes da ordem do dia ou no ponto da atividade da Junta. Sendo esclarecido que as questões deveriam ser colocadas no período antes da ordem do dia. -----

Assim, o deputado Jorge Santos agradeceu a entrega de toda a documentação pedida, desculpando-se também por alguns excessos em trocas de mensagens eletrónicas sobre a referida documentação. Posto isto colocou as seguintes questões ao Presidente da Junta de Freguesia: A valência Urgezes Solidário consegue pagar, no prazo de um ano, as despesas apresentadas relativas a telecomunicações, higienização da loja social e eletricidade? O porquê de num período de cinco, seis meses ter pago trinta e duas faturas de eletricidade? Incluindo também faturas da Vimágua e despesas com o trator? A entrega dos cabazes é feita pelo trator? Questionou o porquê do Urgezes Solidário pagar todos estes montantes e pediu esclarecimento de algumas rubricas registadas na atividade da referida valência. Finalizando com a pergunta se é o Urgezes Solidário que paga a eletricidade, as comunicações, telefone e internet da Junta de Freguesia? E se a Junta de Freguesia conseguiria sobreviver sem a existência do Urgezes Solidário? -----

Na continuidade da sua intervenção o deputado Jorge Santos perguntou se já eram conhecidas as causas do incêndio do edifício da Junta de Freguesia, para quando estava previsto o funcionamento da caixa multibanco e o porquê do fecho do caminho pedonal

✉ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521. 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Rosa
A
A
Alcobaça

do Monte Cavalinho. Terminando a sua intervenção com menção aos cinquenta anos do vinte cinco de abril e com palavras de apreço aos recentemente falecidos José Maria Magalhães e Manuel Fernandes Pedro como homens defensores dos valores da democracia. -----

Em resposta às intervenções efetuadas Luís Abreu parabenizou a deputada Sara Matos pela forma excelente como assinalou os cinquenta anos do vinte e cinco de abril. -----

Relativamente às questões colocadas pelo deputado Jorge Santos começou por referir que o incêndio foi causado por um curto-circuito no quadro elétrico, como já anteriormente tinha sido divulgado. No que concerne à caixa multibanco afirmou que existe uma avaria externa que tem de ser reparada pela Sociedade Interbancária de Serviços (SIBS) que tem vindo a ser pressionada para que efetue a reparação com brevidade. Quanto ao fecho do caminho do Monte Cavalinho indicou que este corte se efetuou por medidas de segurança e assim que as infraestruturas estejam concluídas será reaberto. -----

Sobre as questões do Urgezes Solidário enumerou os diferentes aparelhos elétricos que têm, obrigatoriamente, que estar ligados permanentemente o que aumenta exponencialmente o gasto de energia. O Presidente da Junta lembrou que o Projeto Urgezes Solidário se desenvolve em vários locais aumentando os gastos. O trator é utilizado no âmbito deste Projeto com o transporte de móveis, colchões e demais objetos pesados ou de grande porte. Esclareceu que a verba do Urgezes Solidário não é utilizada na atividade da Junta de Freguesia havendo verba e cabimento para esse trabalho. Reforçando que todas as despesas apresentadas têm enquadramento na atividade do Urgezes Solidário e não utilizadas pelo Executivo da Junta de Freguesia em nenhuma circunstância. Quanto às faturas da empresa de comunicações são enviadas por meio digital, não havendo faturação detalhada neste tipo de envio. Afirmando ainda que o Urgezes Solidário funciona no espaço da Junta de Freguesia, não tendo também número de identificação fiscal. -----



FREGUESIA DE URGEZES

21
Rafael
A.
F. Costa

Após as respostas dadas por Luís Abreu, o deputado Jorge Santos questionou quem era a pessoa alocada aos CEI e se estava afeta ao Urgezes Solidário, sendo esclarecido que o CEI contratado era para serviço específico do Urgezes Solidário, acrescentando que era um projeto com múltiplas atividades. Por fim, a bancada da Coligação Juntos por Guimarães esclareceu que este era um trabalho de fiscalização que lhes cabia, retornando o Executivo da Junta de Freguesia que tinha facultado todos os elementos.

ORDEM DO DIA

Ponto um: Prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte e três, incluindo o inventário. -----

A deputada Lígia Ribeiro iniciou a sua intervenção dando os parabéns à Junta de Freguesia pela obra realizada após o incêndio, recuperando e transformando o espaço num local muito agradável e muito bem conseguido. -----

Avançado para o teor do ponto em discussão, a deputada fez questão de realçar o esforço da Junta na obtenção de receitas e no respeitante à despesa verificou-se um esforço em realizar o que estava orçamentado. -----

Relativamente às receitas verificou-se que as despesas correntes têm um peso de sessenta e seis por cento do total das receitas, sendo essencialmente compostas por transferências correntes com um peso de quarenta por cento, ao nível das receitas de capital que têm um peso de vinte e três por cento, são receitas associadas à administração local. Em relação à execução de receitas, esta ultrapassou os cem por cento daquilo que estava previsto. Ao nível das despesas a execução ficou nos noventa e dois e meio por cento face ao previsto, verificando-se que as despesas de capital que têm um peso de cinquenta e sete por cento do total da despesa, tendo também elas uma redução face ao que estava previsto, referindo que a maioria das rubricas foram concretizadas com um valor abaixo do que estava previsto, havendo uma ou outra que ficaram por concretizar. Destacando a obra na sede da Junta de Freguesia, o investimento no cemitério, a segunda fase da requalificação do Bairro Económico e também outras pequenas intervenções realizadas.

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



57
A
Ribeiro
Posto

FREGUESIA DE URGEZES

Em termos de despesas correntes com um peso de quarenta e três por cento considerando-se aqui as despesas com pessoal, bens e serviços, entre outros. -----

A concluir a sua intervenção Lígia Ribeiro realçou que o saldo de gerência na ordem dos trinta e sete mil euros, se aproxima do saldo de gerência inicial o que é muito importante, denotando a procura de um equilíbrio e estabilidade financeira da Junta por um lado e por outro lado tentar aproximar os projetos que estavam previstos quer na perspetiva de angariação de receitas, quer da perspetiva da despesa. Terminando com a afirmação do bom desempenho do Executivo da Junta de Freguesia. -----

Daniel Ribeiro começou por afirmar que após o resumo da deputada Lígia Ribeiro pouco havia a dizer, referiu o esforço da Junta no que respeita à execução que ultrapassou os cem por cento, realçando que o saldo diminuiu e que foi necessário recorrer ao caixa para fazer face às despesas que teve este ano, não registando, no entanto nem dívidas, nem créditos, o que indica que a Junta não apresenta problemas financeiros. -----

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto dois: Primeira alteração orçamental modificativa da receita (primeira revisão), primeira alteração orçamental modificativa da despesa (primeira revisão) e primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos (primeira revisão) — ano dois mil e vinte e quatro. -----

Luís Abreu usa da palavra para clarificar que este documento é a integração do saldo de dois mil e vinte e três nas contas de dois mil e vinte e quatro e modificação do plano plurianual prende-se com o apoio conseguido para as obras da zona das Trofas através da delegação de competências. -----

O deputado Daniel Ribeiro interveio para congratular as tão necessárias intervenções nas Trofas e no Bairro Económico. -----

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'A' and 'S' and a signature.

FREGUESIA DE URGEZES

Ponto três: Aprovação do protocolo de delegação de competências da câmara Municipal de Guimarães com a Junta de Freguesia de Urgezes, para o mapa de obras para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

O Presidente da Junta esclareceu que, basicamente, este protocolo é a atribuição do apoio para a realização das obras já referidas e que já constavam do orçamento apresentado, sendo apenas uma retificação do Município no que se refere a valores.

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto quatro: Aprovação do protocolo de contrato interadministrativo de delegação de competências da câmara Municipal de Guimarães com a Junta de Freguesia de Urgezes, para requalificação de parte dos passeios da Zona das Trofas em Covas. -----

Luís Abreu referiu foi atribuída a verba e assim que estiver reunida toda a documentação proceder-se-á à pesquisa e contratação. -----

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto cinco: Protocolo de Delegação de Competências para manutenção de Espaços verdes para o ano dois mil e vinte e quatro. -----

Neste ponto, o Presidente da Junta referiu que o valor atribuído é o mesmo do ano transato, apesar da Junta de Freguesia continuar a intervir em áreas que não estão incluídas no mapa, porque o executivo da Junta se encontra próximo da população e entende resolver estas situações. -----

O deputado Jorge Santos declarou que efetivamente se veem as ruas mais limpas e asseadas, mas que continua a ser extremamente complicado lidar com a falta de civismo da população que continua a não participar ativamente na manutenção dos espaços limpos. Questionou ainda se, este ano, haveria reforço das verbas para limpeza de muros e caminhos. Ao que Luís Abreu respondeu que a verba era fixa tendo-se conseguido um CEI para ajudar nesse trabalho. -----



FREGUESIA DE URGEZES

Rap A.
A.
Abreu

Posto o documento à votação este foi aprovado com cinco votos a favor e quatro abstenções. -----

Ponto seis: Relatório do exercício do direito de oposição. -----

O Presidente da Junta de Freguesia interveio dizendo que como a lei assim o determina reuniu com grupo parlamentar da Coligação Juntos por Guimarães para troca de ideias e esclarecimento de dúvidas. Havendo também lugar ao convite para as diversas atividades da Junta de Freguesia. -----

Jorge Santos, na sua intervenção, confirma a existência da reunião com a apresentação dos pontos que consideram fundamentais implementar na freguesia, fazendo também uma saudação positiva pelo cuidado que o Executivo da Junta de Freguesia tem ao convidar todos os deputados para as diferentes atividades da Junta de Freguesia. -----

Ponto sete: Análise geral e específica das atividades da Junta de Freguesia. -----

Quanto a este ponto, Luís Abreu referiu que é um documento onde constam os aspetos principais da atividade da Junta de Freguesia e das solicitações feitas ao Executivo. -----

A deputada Sara Matos destacou o serviço prestado à comunidade em termos de saúde como a podologia, as aulas de ginástica e de pilates clínico considerando que são uma mais-valia para a freguesia. Fez ainda referência à Noite de Reis e ao Dízimo de Urgezes que são eventos de referência e identitários de Urgezes. -----

A intervenção seguinte foi levada a cabo pela deputada Lígia Ribeiro que quis deixar algumas palavras sobre a atividade do Urgezes Solidário. Tendo em conta que este projeto é fundamental para a freguesia. Dirigindo-se ao deputado Francisco Guise afirmou que o projeto desenvolvia um trabalho muito sério e muito importante que não se encontra espelhado em nenhum documento divulgado, aludindo ao grande número de famílias que é apoiado e ajudado por este projeto, havendo poucas pessoas com noção exata do trabalho efetuado seja na recolha, separação e distribuição de equipamentos e bens. -----



FREGUESIA DE URGEZES

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Francisco' and a signature.

Em resposta, o deputado Francisco Guise afirmou que conhece o projeto Urgezes Solidário e que considera que este podia ser muito mais solidário se utilizasse toda a verba anual atribuída pela Câmara Municipal. -----

Jorge Santos inicia a sua participação referindo que sabe perfeitamente o que é o trabalho social voluntário. Passando para o relatório da atividade da Junta considerou que nele estava espelhado toda a atividade da Junta, mas que a comunidade não tinha dela conhecimento. Neste momento, a Presidente esclareceu que existia na sala um exemplar de toda a documentação para consulta. -----

O deputado Jorge Santos continuou com a referência ao parque de estacionamento da Rua Alfageme de Santarém considerado que era uma obra bem feita, que permitiu a retirada dos carros da via, parabenizando a Junta pela sua execução, ressaltando, no entanto, a lixeira que se encontra no fundo do estacionamento que remete para falta de brio e não dignificação da obra. -----

Ponto oito: Proposta de Alteração do Regimento da Assembleia de Freguesia apresentada pela bancada Coligação Juntos Por Guimarães. -----

A presidente da assembleia procedeu à leitura da seguinte declaração apresentada pelos membros eleitos pela Coligação Juntos por Guimarães, datada de vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três, onde se lê que os referidos deputados “vêm pelo presente apresentar a seguinte proposta de alteração ao regimento da assembleia de freguesia. De acordo com o regimento da assembleia da freguesia de Urgezes, capítulo sétimo, disposições finais, no artigo trigésimo sexto, alterações ao regimento: 1 – A alteração ao regimento poderá ser proposta por iniciativa de pelo menos um terço dos seus membros. Apresentamos a seguinte proposta de alteração ao Regimento: criação do artigo trigésimo oitavo, transmissão digital das assembleias de freguesia, número um – As sessões da assembleia da freguesia de Urgezes serão transmitidas em direto nas redes sociais da Junta de Freguesia ou em outro canal digital a definir.” -----



FREGUESIA DE URGEZES

A primeira intervenção foi feita pelo deputado Francisco Guise que lembrou que esta proposta já tinha sido feita pela Coligação Juntos por Guimarães aquando da revisão do Regimento, não tendo obtido o apoio de todos. Continuou a sua intervenção esclarecendo que a sua bancada não apresentou mais cedo esta proposta porque todas as questões têm um prazo e devem ser pensadas. Fazendo todo o sentido, numa era digital, ser apresentada agora. Refutou algumas afirmações da bancada do Partido Socialista como afirmações que questionem o trabalho efetuado e a vigência do Regimento ou a não comparência de público nas Assembleias. Alegou, recorrendo a comparações com outras esferas da vida quotidiana, que a presença de público não se deve à transmissão em direto ou não. Conclui afirmando que a bancada da Coligação Juntos por Guimarães não se revê nos comentários de que não convivem bem com a democracia, referindo que a vivência democrática é praticada no dia-a-dia por todos os que pugnam pela legalidade e pelo cumprimento das regras instituídas, como, por exemplo o Regimento da Assembleia de Freguesia. Numa sociedade sem regras, a liberdade fica pressuposta ao interesse de cada um. Vivemos um momento marcante na sociedade portuguesa, os cinquenta anos do vinte e cinco de abril e a conquista da liberdade. A liberdade foi uma coisa difícil de conquistar, mas muito fácil de perder, principalmente se não cumprirmos as regras democráticas. -----

O deputado Jorge Santos acrescentou três pontos que considera fundamentais e que são a promoção de um maior conhecimento dos assuntos de interesse para a população; a promoção de maior transparência nas datas naquilo que é proposto fazer e aquilo que se conseguiu ou não realizar e estimularia, sobretudo, uma maior participação dos fregueses naquilo que são as atividades da Junta de Freguesia e as atividades das suas Instituições. Continuou afirmando que no ano em que comemoramos cinquenta anos de democracia, esta proposta serviria os fregueses como exercício de uma verdadeira democracia. Sendo com essa convicção que voltam a apresentar a proposta, ainda que estejam em minoria. Reafirmando que vão continuar a lutar por ela, uma vez que esses canais servem para inventariar tudo o que se passa na freguesia, da mesma forma

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgez.es.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Rain
+
A
Cafete

deveriam servir para efetuar esta transmissão. Sendo esta mais uma via, apenas e só para manter a população informada e muito mais participativa. -----

Luísa Araújo usou da palavra para reiterar que defende uma participação presencial no final da ordem de trabalhos, mantendo uma relação de proximidade com todos os elementos da Assembleia de Freguesia. Referindo que se tem verificado uma crescente participação nas Assembleias, tendo expectativa de que cada vez haja mais população presente. -----

Posto o documento à votação este foi reprovado com cinco votos contra e quatro a favor. -----

Ponto nove: Aprovação da ata em minuta. -----

Posta à votação ata em minuta foi aprovada. -----

PERÍODO DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO

A cidadã Cristina Rodrigues interveio questionando se cada cidadão só podia intervir uma vez porque o público sente-se confuso e gostaria de compreender o funcionamento da Assembleia. Após esta questão lamentou a forma pouco cordial como decorreu a Assembleia e que não gostaria de ver a reunião publicada nas redes sociais, expondo a freguesia de Urgezes num registo desagradável e desconfortável. Considerou ainda que o trabalho do Urgezes Solidário é bem feito e que, de uma forma geral, direta ou indiretamente, toda a população de Urgezes ajuda e colabora. Continuou mostrando consternação pelo tempo gasto com questões menores e sem importância e que em nada contribui para uma Urgezes coesa e participativa. E em nada contribuindo para os princípios básicos da democracia. -----

Na continuidade da sua intervenção Cristina Rodrigues informou que o sinal indicativo de estacionamento para pessoas portadoras de deficiência que se encontra na Rua Alfageme Santarém está escondido pela árvore, não sendo visível pelos condutores, e se não poderia ser colocado em outro lugar. -----



Rap
4
Abelate

FREGUESIA DE URGEZES

A Presidente da Mesa da Assembleia esclareceu a cidadã que pode intervir sempre que quiser no período de participação do público, desde que peça a palavra e o assunto se enquadre na discussão. -----

Luís Abreu informou a cidadã Cristina Rodrigues que tinha colocado a questão ao departamento de mobilidade da Câmara, que vão estudar a solução do problema podendo passar pela mudança de lugar do sinal ou do lugar de estacionamento. -----

O cidadão Raul Rocha iniciou a sua participação referindo-se ao início da reunião e sobre a aprovação da ata da sessão anterior, quando mencionados anteriores Presidentes da Mesa da Assembleia e sua atuação entendeu intervir por considerar que a atuação da Mesa da Assembleia na sessão passada agiu como o cidadão o faria, entendendo, no entanto que esta pode ser uma opinião controversa. Referindo ainda que a Presidente da Mesa da Assembleia incluiu na ordem de trabalhos a proposta da Coligação Juntos por Guimarães de alteração ao Regimento. Essa proposta fazia parte, objetivamente, da convocatória da Assembleia de Freguesia. O parecer político apresentado pelo deputado Francisco Guise no que se refere às ilegalidades não se aplica uma vez que constava da convocatória. Não se entendendo a anulação da Assembleia de Freguesia tendo em conta o prejuízo que causaria tanto a nível de deliberações como de deslocações e organização. Raul Rocha considerou ainda que o que a Coligação poderia ter feito era recorrer da decisão para a Mesa da Assembleia o que não fez, preferindo abandonar a Assembleia. Concluiu afirmando que a sua dissertação era apenas um testemunho que queria deixar, uma opinião pessoal que nem jurídica era. -----

Terminou a sua intervenção relembrando a todos que o Urgezes Solidário era o departamento social da Junta de Freguesia e não uma unidade autónoma. -----

O cidadão Adão Silva reiterou as palavras da cidadã Cristina Rodrigues, acrescentando que é bom que exista oposição, mas uma oposição com ideias, lembrando que na sessão anterior a oposição não respeitou o público presente na Assembleia. -----

Luís Abreu agradece a intervenção e esclarecimentos do cidadão Raul Rocha.

Relativamente ao cidadão Adão Silva esclareceu que a barreira colocada na Rua António

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgezes.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

Rap A.
7
absente

Guimarães vai ser revista. Quanto ao parque de estacionamento deu a conhecer que o que parece lixo, é um arrumo de uma pessoa de idade que pediu para não ser deitado abaixo, sendo entender da Junta de Freguesia respeitar uma pessoa de idade. -----

A deputada Lúgia Ribeiro pediu a palavra e dirigindo-se à cidadã Cristina Rodrigues disse que se revia nas suas palavras e que a construção de Urgezes compete a todos na observância das regras de respeito e civilidade. Cumprindo as regras da Assembleia o que contribuiria para uma maior assertividade e melhor funcionamento, rentabilizando o tempo destinado antes da ordem do dia e da participação do público. -----

Daniel Ribeiro tomou a palavra explicando a todos os presentes que, provavelmente, deveria haver um maior cuidado na explicação e explanação dos assuntos em debate. Relembrando, no entanto, que estas situações são democracia e fazem parte da liberdade, sendo também este o papel da oposição, ter ideias e pensamentos diferentes. Referiu ainda que, no que respeita ao Urgezes Solidário, não questionam a causa, mas a utilização dos recursos da qual discordam. -----

Terminando dizendo que sempre que o entenderem vão questionar sempre o Executivo da Junta, mas que no final Urgezes é que tem de ganhar sempre. -----

Jorge Santos assinalou a dificuldade em interpretar, e permanecer em objeto de fiscalização, ser oposição e preparar-se para todas as Assembleias. Referiu ainda que é na Assembleia que se devem debater as questões e os problemas. Compete à oposição questionar, apresentar propostas. E porque foram eleitos têm o dever, dentro das regras da democracia, de representar os cidadãos que os elegeram. Terminou com referência a diversos artigos do Regimento da Assembleia de Freguesia que deviam ser observados na preparação das sessões ordinárias. -----

A Presidente da Assembleia tomou a palavra e lembrou que se falou tanto em liberdade, mas que se esqueceu que a liberdade de um termina quando começa a do outro, apelando à calma nas palavras ditas para se evitarem situações menos agradáveis para quem diz e para quem ouve. Em seguida, e acerca das convocatórias, citou o artigo vinte e um do Regimento que diz que “as sessões serão convocadas com a antecedência

☎ Rua da Maina, 126 – 4810-503 GUIMARÃES; ☎ 253 523 769; Fax 253 521 666; e-mail – geral@freg-urgeses.pt

(processado por computador)



FREGUESIA DE URGEZES

mínima de dez dias úteis”; “a Junta de Freguesia ou qualquer membro da freguesia pode apresentar por escrito ao Presidente da Assembleia de Freguesia, com antecedência de sete dias úteis antes da data da sessão, todos os assuntos que queiram ver incluídos na ordem do dia. Os documentos que instruem o processo deliberativo serão enviados aos membros da Assembleia de Freguesia pelo menos com cinco dias úteis de antecedência relativamente à data para qual a sessão foi marcada”. Com isto quer dizer-se que a documentação deve ser enviada com, pelo menos, cinco dias úteis de antecedência, não diz que é obrigatório. Também não diz, em nenhum momento do Regimento, que deve ser afixada a convocatória final ou que deve ser enviada e em que prazo. Concluiu afirmando que se deve encerrar este assunto do cumprimento dos prazos porque estes foram cumpridos. -----

A Presidente deu por encerrada a sessão agradecendo a participação de todos, da qual foi lavrada a presente que será assinada por todos os membros presentes. -----

Micaela Luis Costa
Raúl Manuel Lopes de Oliveira
Daniel José Faria Ribeiro
Yorge Manuel Sequeira da Silva Santos
Hélia José de Oliveira Soares da Costa
Sua Merca Rodrigues de Mota